



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 006 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado interceda junto a empresa Metropolitana de Transportes Urbano de São Paulo (EMTU), informe por qual motivo que Cajamar não pode ter uma nova linha de ônibus com o itinerário Barra Funda/Cajamar (vice/versa).

JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento tendo em vista que a cidade de Cajamar não possui nenhuma linha de ônibus que faça itinerário próximo a alguma estação de linha do metrô da cidade de São Paulo, deixando assim a população em condição desfavoráveis, pois muitos que trabalham e estudam precisam realizar diversas baldeações para chegar em seu destino, seria de suma importância a criação de uma nova linha, de tal modo que os usuários de transporte público dependesse apenas de 1 (um) transporte público, trazendo mais comodidade e economia aos passageiros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de setembro de 2.023.

José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
64/2023

DATA / HORA
11/01/2023 16:44:11

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13 sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 08 / 02 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 30 – GP

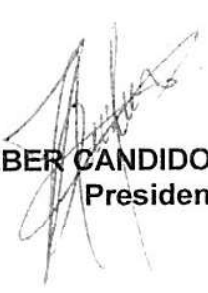
Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 01/2023; 05/2023; 06/2023; 07/2023; 11/2023; 14/2023; 19/2023; 20/2023; 21/2023; 25/2023; 30/2023; 31/2023; 33/2023; 35/2023; 36/2023 e 37/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08 h 46


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910